



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 32 DE 30 DE MARÇO DE 2021

“PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021.”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Considerando o DECRETO Nº. 30 de 29 de março de 2021, que decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providencias;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

Art.1º- Fica determinado ponto facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 01 de abril de 2021;

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, em 30 de março de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem